



**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES REITORIA 2024**

**QUADRIÊNIO 2025-2028**

**Decisão 01 da Comissão eleitoral para Reitoria e Vice-Reitoria da UNIFIMES  
- Mandato 2025-2028 -**

A Comissão Eleitoral designada por meio da Resolução n. 115, de 13 de agosto de 2024, do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros (CONSUN), nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UNIFIMES, e tendo em vista o teor da Resolução CE Nº 001/2024 que instituiu as Diretrizes para as Eleições da UNIFIMES, no que tange ao Calendário Eleitoral, após apreciação pela Comissão, sobre questionamentos e apresentação do calendário de campanha da chapa “**Juntos escreveremos novas histórias**”, apresentados por via e-mail, pela candidata a Vice-Reitora Prof. Marilaine de Sá Fernandes,

**DECIDE:**

1. APROVAR o Cronograma de Atividades enviado pela Chapa única – “Juntos escreveremos novas histórias”, por estar dentro do período de campanha.
2. AUTORIZAR a Chapa “Juntos escreveremos novas histórias” a utilizar o Auditório do Campus de Mineiros e o Auditório do Campus de Trindade para apresentação do seu Plano de Trabalho, podendo utilizar os recursos tecnológicos, como microfones, datashows e demais necessários para a apresentação.
3. Que as candidatas poderão utilizar o Teams como ferramenta para fazer reunião virtual com docentes, alunos e servidores técnico-administrativos, utilizando seu e-mail institucional.
4. Que as candidatas poderão, ainda, enviar uma única vez, ao e-mail institucional dos servidores, material para divulgação da campanha.

Mineiros (GO), 27 de setembro de 2024.

**Luiz Antônio Alves Costa**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Eleição Reitoria 2024